



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0046/2017**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.425, de autoria do Executivo que reclassifica e autoriza permuta de áreas públicas por área privada, de propriedade de Fiação Fides Ltda., situadas no Bairro Medeiros.

A proposta vem acompanhada do Laudo de Avaliação (fls. 14/17) e encontramos, às fls. 18, a Estimativa de Impacto do Executivo, cujos valores para a presente ação serão nulos tanto para o presente exercício como para os três próximos.

Eventuais despesas de providências notariais e de registro imobiliário correrão por conta dos permutantes, conforme disposto no artigo 6º do projeto.

A previsão de estimativa de deficit do Resultado Primário constante do impacto de fls. 18, leva em consideração a previsão de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de novembro de 2017.

  
ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira

  
ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos